



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 656/2026

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE RESTRIÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada em 13.8.2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar o adequado desempenho das atividades funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as restrições funcionais concedidas à servidora Rosângela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância, conforme conclusão da perícia médica realizada em 13.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.